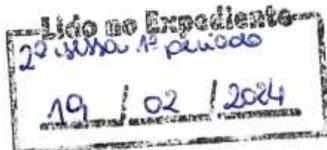




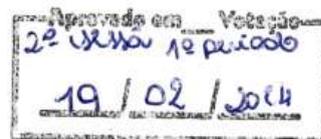
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora **NORECI CLARO** amparada pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO Nº. 001/2024



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine a Secretária de Obras que realize o serviço de manutenção e roçada das calçadas do município, bem como, realize em conjunto com a vigilância sanitária e a tributação a limpeza e fiscalização dos lotes baldios abandonados.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista uma reivindicação dos munícipes, onde alegam que não tem condições mais de caminhar pelas calçadas do município, devido ao fato do mato ter tomado conta do passeio.

Ainda apresentaram varias reclamações de lotes baldios que estão abandonados e com um numero elevado de vegetação, onde se torna um ambiente propicio para a proliferação de animais peçonhentos.

Com isto posto, apresento esta indicação confiante de que este Poder Público irá tomar as medidas necessárias para atender o anseio da população.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 15 de Fevereiro de 2024.

NORECI CLARO
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 52

Protocolo Data: 12/03/2024

Documento Nº: 1/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 06/03/2024 às 15:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VY7EO-Y19RB-TQGVM-0739C-53TB2

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Noreci Claro
Data e hora 06/03/2024 15:34
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica